

DECRETO Nº 5.864, de 22 de Dezembro de 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.079,60 ( Duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e sessenta centavos ), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho     | NATUREZA DA DESPESA |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |                     |
| 1.19.0.12.361.0015.2086                       | 33903900            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |                     |
| 1.18.0.26.452.0029.2164                       | 33903000            |
| SOMA:                                         |                     |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA |
|-------------------------------------------|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |                     |

1.19.0.12.361.0015.2086

33903000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1.18.0.26.452.0029.2164

33903000

**SOMA:**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de Dezembro de 2022.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL